



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE VALOR nº 066/2024

O **Município dos Palmares**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.212.447/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito **Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior**, brasileiro, residente e domiciliado à residente e domiciliado no Engenho Bom Destino, 528 – FT, Zona Rural, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4657236 SSP/PE e CPF nº. 019.028.854-06.

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal dos Palmares, em contratar empresa especializada para prestação de serviços de prevenção e/ou combate de incêndios, no município de Palmares/PE.

Considerando a escolha da empresa **RAFAELY COSMO SILVA DE ARAUJO**, CNPJ/CPF: **33.520.809/0001-01**, com sede estabelecida à Quadra 65, nº 13, Quilombo III, Palmares/PE, pelo valor global de **R\$ 41.120,00 (quarenta e um mil, cento e vinte reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **RAFAELY COSMO SILVA DE ARAUJO**, CNPJ/CPF: **33.520.809/0001-01**, com sede estabelecida à Quadra 65, nº 13, Quilombo III, Palmares/PE, para executar os serviços **de prevenção e/ou combate de incêndios, no município de Palmares/PE**. Pelo valor global de R\$41.120,00 (quarenta e um mil, cento e vinte reais). Determino que o Setor de Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares, 30 de outubro de 2024.

Paulo Victor Alcântara da Silva
Secretário de Administração.